

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E
CONTRATADOS SANCIONADOS - Exercício 2023 a 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, por intermédio da Comissão Permanente de Contratações e da Secretaria Municipal de Administração, para fins de atendimento ao item 8.7 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, DECLARA que, após consulta aos processos licitatórios, contratos administrativos, processos de apuração de responsabilidade e demais registros administrativos do Município, **não houve aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados durante o exercício de 2023 a 2026.**

Informa-se que não foram aplicadas, no período:

- Advertências;
- Multas administrativas decorrentes de processos sancionatórios;
- Suspensão temporária de participação em licitações;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade;
- Rescisões contratuais com aplicação de penalidade.

Dessa forma, inexistente relação de licitantes ou contratados sancionados a ser divulgada referente ao exercício de 2023 a 2025.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 10 de Junho de 2026.

Tabela para o Portal

Relação de Licitantes e Contratados Sancionados

Exercício Quantidade de Sanções

2023	0
2024	0
2025	0
2026	0

Situação

Não houve aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados nos exercícios informados.

Perguntas Frequentes

O Município possui empresas impedidas de contratar?

Não. Até a presente data não existem empresas sancionadas administrativamente pelo Município.

Houve aplicação de multas contratuais?

Não houve aplicação de multas administrativas decorrentes de processos sancionatórios.

Existem empresas declaradas inidôneas?

Não.

Existem empresas suspensas de participar de licitações?

Não.

Como consultar sanções futuras?

As sanções eventualmente aplicadas serão publicadas nesta página do Portal da Transparência, contendo identificação da empresa, fundamento legal, penalidade aplicada e prazo de vigência.